



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PRAÇA
PÚBLICA DO JARDIM MONTE LÍBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Praça do Jardim Monte Líbano, será nominada oficialmente como **“Praça Francisco Rocha de Moraes”- “Seo Rocha”**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 24 de abril de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”*





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO ROCHA DE MORAES

Francisco Rocha de Moraes, mas conhecido como (seu Rocha) nasceu em 05/07/1927, e faleceu no ano de 2009 aos 82 anos de idade.

Francisco Rocha chegou à cidade de Tangará da Serra- MT em meados dos anos 70, com a sua esposa Jandira Joaquina de Moraes e seus cinco filhos, Célio Rocha, Adalto Rocha, Vera Lucia Rocha, Lucélia Rocha, Lucia Rocha de Moraes.

Seu Francisco desde que chegou a cidade de Tangará da Serra residiu na Rua 18 no bairro vila esmeralda, lugar que criou seus filhos e conseqüentemente seus netos.

Quando seu rocha chegou a cidade de Tangara da serra todos enfrentavam muita dificuldade de locomoção pelo fato de não ter estradas abertas e nem condições de deslocamento até o centro da cidade pois as ruas eram cobertas por mato.

Seu Rocha por sua vez com ajuda de seus filhos e sua esposa fez a abertura das ruas com uso de inchadas dando início formação do bairro, cujo hoje Vila Esmeralda, tornando o trajeto de todos um pouco mais acessível.

Sendo o 5º morador do bairro, seu Rocha trabalhou como bóia fria para alguns fazendeiros da cidade, na época não havia água, energia elétrica e nem esgoto, Francisco Rocha teve assim a oportunidade de acompanhar o crescimento e a evolução do bairro. Como Meeiro seu Rocha trabalhou também em várias lavouras de arroz, feijão e milho onde toda a produção era dividida entre ele e os donos das propriedades.

Com passar do tempo com todo seu esforço e dedicação, Francisco conseguiu adquirir seu próprio pedaço de terra, onde dali conseguia levar parte do sustento de sua família.

Francisco faleceu no dia 17 de janeiro de 2009, deixando a família e amigos com uma enorme saudade.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. (Tramitação normal) Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico de Francisco Rocha de Moraes;
- Certidão de óbito;



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Tangará da Serra, 24 de abril de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

